



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ACTA N.º 3/2011

-----**SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE, REALIZADA NO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL DE MACEDO DE CAVALEIROS**-----

-----**PRESIDENTE – ADÃO JOSÉ FONSECA SILVA**-----

-----**1º SECRETÁRIO – ANTÓNIO DOS SANTOS PIRES AFONSO**-----

-----**2º SECRETÁRIO – CÂNDIDA DA ENCARNAÇÃO BAIXINHO**-----

-----Eram dezassete horas quando o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião, dando de imediato conhecimento do pedido de substituição dos seguintes Deputados Municipais: Ana Rita Rodrigues, Maria Manuela dos Santos, Pedro Fernando Reis Mascarenhas, Manuel Luís Gomes Vaz, Maria Virgínia Gonçalves de Sousa, António Carlos Manso Gonçalo e António Mário Lemos Mendonça, que foram substituídos, respectivamente, pelos Senhores, Carlos Alberto Souto Pedro, António Joaquim de Araújo Oliveira, Maria Virgínia Gonçalves de Sousa, Francisco Manuel Rosa, Ilda Alexandra Rodrigues Alves, António Luís Gomes e José Manuel Carvalho Neto.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Talhas, pela impossibilidade de estar presente na sessão desta Assembleia Municipal, fez-se substituir pelo Sr. José Joaquim Vermelho.-----

-----Verificada a lista das presenças, dela constavam 68 Deputados Municipais e faltavam 9, sendo os ausentes: Arménio Augusto Carvalho, José Manuel Cova Veigas, Mário Filipe Borges Teles, José Libório Ramalho, António Sérgio da Silva Botelho, Maria Isabel Moreno Xavier Escudeiro, Manuel Duarte Queijo, Isabel Maria Vaz Mesquita da Costa, Manuel Alberto Rodrigues.-----

-----O Deputado Municipal Sr. Acácio João Carvalho do Espírito Santo, pediu renúncia de mandato e foi substituído pelo Sr. João Lourenço Correia.-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu conhecimento de toda a correspondência recebida até esta data na Assembleia Municipal, colocando-a à disposição de quem a pretendesse consultar.-----

-----Seguidamente, informou que quem pretendesse usar da palavra, relativamente à acta da sessão ordinária do dia 28 de Abril de 2011, podê-lo-ia fazer. -----

-----Não havendo quem pretendesse usar da palavra, foi a acta posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos membros eleitos presentes.-----

-----**PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**(Artigo 86º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 Janeiro)**-----

-----**Abertas as inscrições, usaram da palavra:**-----

-----**JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA MADALENA (PSD)** – Sendo esta a 1.ª Sessão da Assembleia Municipal realizada após as eleições legislativas de 5 de Junho, que ditaram uma mudança do ciclo político na governação do País e que da sua parte, criaram a esperança de haver uma alteração em termos da governação do país, espera que seja regida pela transparência e pela verdade, e que dê um contributo para o início da recuperação económica que tanto necessitam. Espera também, que ao longo desse trajecto, nunca se perca aquilo que têm sido os princípios da coesão territorial e dos princípios da solidariedade nacional. Dá-se também a feliz circunstância de estarem dois ilustres Transmontanos em lugares de destaque, nomeadamente o Sr. Primeiro-Ministro e a Sr.ª Presidente da Assembleia da República, tal como os dois Deputados eleitos que estão intimamente ligados a Macedo de Cavaleiros, Dr. Adão Silva e Dr.ª Maria José Moreno, a quem desde já felicita pela sua eleição.-----

-----Mas o facto de o Governo ter mudado, não vai mudar as posições que têm sido tomadas e defendidas em sede de Assembleia Municipal, nomeadamente no que diz respeito à defesa dos Serviços de Saúde e às acessibilidades da região, de modo que reiteram aqui o pedido que fizeram relativamente à Auto-Estrada Transmontana, no passado recente. Será de facto um acto de justiça estabelecer pelo menos uma moratória, tal como aqui defenderam relativamente à criação de portagens na A4, não só para residentes, mas também para as Empresas sedeadas no Distrito, pois ajudaria não só à sua instalação e fixação, como ajudaria a mitigar a desvantagem competitiva que ocorre relativamente a concorrentes mais próximos dos grandes centros de consumo.-----

-----**LUÍS ADELINO BATISTA (PS)** – Fez a intervenção que a seguir se transcreve: “ Neste período de antes da ordem do dia e no início dos trabalhos desta Assembleia, a Bancada do Partido Socialista gostaria de fazer um pequeno apontamento face aos acontecimentos ocorridos na anterior Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, que envolveram os senhores vereadores do Partido Socialista. Não pretendemos levantar, novamente, a questão valorizando o desvalorizável, tanto mais que o motivo que esteve na origem deste lamentável incidente não é merecedor do precioso tempo de que todos os que constituem este Órgão usufruem para discutir os assuntos do nosso Município. A Bancada do Partido Socialista gostaria de dizer a esta Assembleia que, embora compreenda as razões que motivaram a posição dos Senhores Vereadores na anterior sessão, considerou importante sensibilizar os mesmos Vereadores para o dever de estarem presentes e acompanharem os trabalhos da Assembleia Municipal, como sempre o fizeram.-----

-----Ponto um: Um lugar de eleição, ocupado unicamente pela força do voto do povo, independentemente da hierarquia ou poder que possa traduzir, é digno do nosso maior respeito e a todos deve merecer a maior responsabilidade.-----

-----Ponto dois: As discussões e os argumentos relativos às matérias que digam respeito à nossa cidade, às nossas freguesias e às populações do nosso Município são objectos de interesse desta Assembleia. Tudo o resto fica no estrito espaço individual, nas palavras e nas acções dos agentes que as praticam.-----



-----Ponto três: Não sendo traduzida pela Lei a obrigatoriedade de presença dos Senhores Vereadores nas sessões da Assembleia Municipal, consideram os Deputados da bancada socialista que os mesmos devem acompanhar os trabalhos, cumprindo o disposto na Lei, honrando o voto dos seus eleitores e prestigiando este Órgão Municipal. Acresce ainda a razão superior do “dever” que na nossa opinião transcende a “obrigação”. Se este último implicitamente traduz o cumprimento de algo definido por regra, já o primeiro, o “dever”, implica a consciência livre e arbitrária que só os cidadãos livres e cientes da sua condição cumprem responsabilmente.-----

-----Face ao exposto, os vereadores do Partido Socialista respeitaram a orientação e atenderam à solicitação dos membros que compõem a bancada do PS e é no seu único e estrito cumprimento do dever, aliado à honra e prazer de participar num espaço democrático de discussão, que continuarão a cumprir o previsto pela Lei no que diz respeito ao “dever de assistir”, prescindindo, no entanto, do “direito às senhas de presença”, previsto também pela Lei e sublinhado pelo Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal na anterior Sessão. Terminada esta questão, desejo a toda esta Assembleia, à Mesa, Autarquia e caros Deputados Municipais, um bom trabalho.”-----

-----**MARIA IDÁLIA FERREIRA CORREIA MATEUS (CDU)** – Fez a intervenção que a seguir se transcreve: “ Esta Assembleia realiza-se numa nova situação política a que alguns chamam de novo ciclo. Isto é, depois das Eleições para a Assembleia da República, do dia 5, onde o PS sofreu uma profunda derrota política e eleitoral. Claro que não se trata de novo ciclo nenhum, não só porque se Sócrates era um liberal puro e duro, Passos Coelho é um ultra liberal. Em democracia quem ganha é que governa. Portanto não está em causa a legitimidade do PSD e do CDS governarem o País, em resultado do resultado eleitoral conhecido. O que poderá estar em causa é se o novo governo não respeitar a Constituição da República Portuguesa e os direitos nela consagrados. É por isso que face ao anúncio do novo governo e à divulgação pública do “acordo político” entre o PSD e o CDS, considero oportuno dizer o seguinte: 1- A gravidade da situação que o País enfrenta e a perspectiva do seu agravamento, reclama não a continuidade da política de desastre nacional caracterizada pelo anterior governo PS, mas a sua substituição por outra política, patriótica e de esquerda, que responda aos problemas dos trabalhadores, do povo e do País. Não é essa contudo a intenção do novo governo que, identificando-se com os interesses dos grupos económicos e financeiros, se prepara para levar por diante, embrulhadas em palavras ocas de preocupação social, o programa de submissão e agressão externa que PSD, PS e CDS assumiram com a EU, o BCE e o FMI. 2- A composição do governo representa a continuação e aprofundamento de um programa e de uma prática, que ao longo dos últimos 35 anos, teve nos direitos dos trabalhadores e do povo, na soberania e independência social, no regime democrático consagrado na Constituição da República um alvo a abater. Uma equipa e uma estrutura construída, para levar por diante uma nova fase da política de direita com mais exploração, facilitação dos despedimentos e fragilização dos direitos dos trabalhadores, ataque aos serviços públicos, à saúde, à educação, à cultura, ao desporto, privatizações, cortes nos

salários e pensões, liquidação da produção nacional e agravamento da submissão aos interesses do grande capital e das potências da União Europeia. A exigência de uma política alternativa, ganha mais importância a cada dia que passa. Uma política que, tal como o PCP propõe, aumente os salários e pensões; combata a precariedade e o desemprego; defenda e promova a produção nacional e o crescimento económico; assegure a renegociação da dívida pública; tribute os lucros da banca e dos grupos económicos; combata a especulação financeira; reforce o sector empresarial do Estado e os serviços públicos; afirme Portugal como um País independente e soberano. Uma política alternativa e de esquerda terá na intervenção do PCP e da CDU, e na luta dos trabalhadores e das populações uma resposta firme e combativa, aos tempos difíceis que o novo governo pretende impor.”-----

-----**MARIA JOSÉ ALVES LIMA (PS)** – Fez a seguinte intervenção: “ No decorrer dos resultados eleitorais do passado dia 5 de Junho, o Partido Social Democrata elegeu para a Assembleia da República dois deputados pelo círculo eleitoral de Bragança. Sendo já certa a presença do primeiro Deputado eleito, Francisco José Viegas, no XIX Governo Constitucional, a Dr.ª Maria José Moreno ganha o direito de assumir o seu lugar de deputada no mais prestigiado Órgão Democrático do nosso País, a Assembleia da República. Os Deputados Municipais do Partido Socialista gostariam de expressar perante esta Assembleia, a satisfação de ver representada na Assembleia da República uma voz macedense e transmontana. Desejamos, pois, à futura Deputada, Maria José Moreno as maiores felicidades e o maior sucesso no desempenho das suas novas funções. Todos sabemos e reconhecemos que o País atravessa um período difícil, um período que nos obriga a ser responsáveis, participativos, colaborantes, interventivos e até criativos. E é neste contexto que se exige a todos os Deputados, recentemente eleitos, a superação das suas capacidades. E é também neste contexto sócio-económico, que os transmontanos terão de continuar a reivindicar e a defender políticas de investimento e desenvolvimento para o nosso distrito. Esta, tem sido uma batalha de longos anos, uma batalha transversal à vigência de vários governos, que atravessou períodos de melhor e de pior situação económica do País. Nós transmontanos bem conhecemos esta batalha, ou melhor batalhas! Neste últimos 5 anos, o Distrito de Bragança conseguiu atrair a atenção do Governo da República e pensamos que finalmente está em curso a tão ansiada justiça e promoção da coesão nacional. Apesar das dificuldades em que o País vive, queremos confiar que este ciclo não será interrompido. Queremos confiar que algumas batalhas foram superadas e estão ganhas. A bancada do Partido Socialista conta, pois, com a nova voz da Deputada Maria José Moreno, na defesa das novas batalhas, assentes no interesse e no progresso do Distrito de Bragança. Se por um lado valorizamos a experiência política dos Deputados e o seu poder de influência, por outro lado não deixamos de enaltecer aqueles que chegam pela primeira vez e trazem consigo a necessária diferença de ver, de questionar e de pensar a política. Senhora Deputada Maria José Moreno, a bancada do PS reforça as suas felicitações e estará disponível para consigo colaborar, naquelas que serão as futuras batalhas dos transmontanos.”-----

-----**PONTO 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----



-----**PONTO 2.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, ELABORADA NOS TERMOS DA ALÍNEA e), N.º 1 DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**-----

-----Pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi dada uma breve explicação acerca da informação escrita sobre a actividade da Câmara Municipal, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando a fazer parte integrante desta acta.-----

-----Abertas as inscrições, usou da palavra:-----

-----**MARIA IDÁLIA FERREIRA CORREIA MATEUS (CDU)** – Fez a seguinte intervenção:

“O Sr. Deputado Adão Silva, em plena campanha eleitoral para as eleições legislativas, no Dia do Agricultor, que se assinalou em Macedo de Cavaleiros, no passado dia 29 de Maio, disse que “O potencial hídrico da Albufeira do Azibo, no concelho de Macedo de Cavaleiros, está muito longe de ser fruído”. No seguimento das suas declarações disse mais “Actualmente apenas dois terços dos mais de 5 300 hectares de regadio, previstos quando a barragem foi lançada, são aproveitados. Se a zona regada fosse alargada permitiria a plantação de milhares de hectares de culturas, até com novas espécies, mais comerciais e rentáveis, mas a água é muito mal aproveitada”. Concluindo que o principal responsável é o Governo. Também o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, no mesmo evento, dizia que “assume que há muito a fazer na área de regadio do Azibo” e que “são necessários dois investimentos, um para melhorar a estrutura de rega e outro para a expansão do regadio”.-----

-----São declarações importantes e palavras sábias que só pecam por ser tardias. Mas mais vale tarde do que nunca. Na verdade várias têm sido as iniciativas do PCP sobre a matéria, quer com visitas de deputados do seu Grupo Parlamentar ao concelho para encontros com a Associação de Regantes, quer apresentando requerimentos ao Governo, quer mesmo fazendo propostas de financiamento no PIDDAC, aquando da discussão do Orçamento de Estado. Também ninguém sabe que resposta teve a Moção que a Assembleia de Freguesia de Bagueixe aprovou por unanimidade, sobre a matéria, em 21 de Setembro último. Talvez o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Bagueixe nos possa informar! No que reporta às iniciativas do Grupo Parlamentar do PCP, o que aconteceu todos sabemos: o Governo não ligou patavina ao assunto e, o PSD votou contra as propostas do PIDDAC. Duas situações a todos os títulos lamentáveis! Presentemente, os dirigentes do PSD local, em pleno Dia do Agricultor, quem sabe se para serem simpáticos às dezenas de agricultores presentes, proferiram as palavras que atrás reproduzi e que no essencial correspondem ao que o PCP tem vindo a afirmar e a propor. Ora, agora, que já passou a campanha eleitoral, importa que o senhor Deputado e Presidente desta Assembleia Municipal, bem como o Senhor Presidente da Câmara Municipal, continuem coerentes com as declarações proferidas e dêem expressão prática às mesmas, no uso dos cargos institucionais e das responsabilidades políticas que detêm.”-----

-----**PONTO 2.2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA EMPRESA RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM – AUTORIZAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA m), N.º 2 DO**-----

ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação do plenário a proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião realizada em 2011.05.30, que se transcreve:

“**ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM**-----

-----*Presente para efeitos de apreciação e aprovação por parte desta Câmara Municipal, a Proposta de Alteração dos Estatutos da Empresa Resíduos do Nordeste, EIM.*-----

-----**DELIBERAÇÃO:** *Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar, a alteração dos Estatutos da Empresa Resíduos do Nordeste, EIM assim como a participação do Município de Macedo de Cavaleiros no respectivo Capital Social, nos termos do disposto nos artigos 8.º, n.º 1, alínea a) e 17.º, n.º 1 da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro. Foi também deliberado habilitar os Órgãos Sociais da Empresa Resíduos do Nordeste, EIM, a proceder às diligências registais e administrativas necessárias à transformação e modificações propostas, com vista aos fins aí previstos, nos termos e para os efeitos dispostos nos artigos 130.º a 140.º-A do Código das Sociedades Comerciais aprovado pelo Decreto-Lei 262/86, de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas até ao Decreto-Lei 33/2011, de 7 de Março.*-----

-----*Mais foi deliberado que este assunto seja remetido à Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação, no cumprimento dos poderes de fiscalização e acompanhamento que a Assembleia Municipal detém quanto às actividades da Câmara Municipal em Empresas Municipais e na prossecução das suas atribuições, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 8.º, n.º 1, alínea a) da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e no artigo 53.º n.º 1, alíneas c), d) e q) e n.º 2, alínea m), da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações introduzidas pela Lei 67/2007, de 31 de Dezembro. Da proposta de alteração dos Estatutos, aqui presente e que se dá como integralmente transcrita, ficará cópia devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta dos documentos correspondente a esta reunião.*”-----

-----Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra sobre este assunto.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** **Apreciado o assunto a Assembleia Municipal por unanimidade dos 68 membros eleitos presentes deliberou, aprovar, nos termos dos artigos 8.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro e 53.º, n.º 1, alíneas c), d), e q) e n.º 2, alínea m) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, a alteração dos Estatutos da Resíduos do Nordeste, E.I.M. assim como a participação da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros no respectivo capital social. Mais foi deliberado que os Órgãos Sociais da Resíduos do Nordeste, E.I.M., sejam habilitados a proceder às diligências registais e administrativas necessárias à transformação e modificações propostas, com vista aos fins aqui previstos, nos termos e para os efeitos dos artigos 130.º a 140.º-A do Código das Sociedades Comerciais aprovado pelo Decreto**



Lei n.º 262/86, de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas até ao Decreto-Lei n.º 33/2011, de 7 de Março.-----

-----Da proposta de alteração dos Estatutos, aqui presente e que se dá como integralmente transcrita, ficará cópia devidamente rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta dos documentos correspondente a esta sessão.-----

-----**PONTO 2.3 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE PESCA DESPORTIVA – APROVAÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA a), N.º 2, ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação do plenário a proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião realizada em 2011.06.13, que se transcreve: “PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE PESCA DESPORTIVA-----

-----*Sobre o assunto presente a informação n.º 32, de 2011.06.07, da Unidade de Administração, que se transcreve: “ O Projecto de Regulamento de Concessão de Pesca Desportiva foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal em 03/05/2010. Foi o mesmo sujeito a apreciação pública, nos termos do art.º 118.º do CPA, através do edital publicado no Jornal “Mensageiro de Bragança”, nos dias 20.05.2010 e 27.05.2010 e afixado nas sedes das Juntas de Freguesia. Sobre o projecto de Regulamento não foi feita qualquer sugestão. Pelo exposto pode o Regulamento ser aprovado e remetido à Assembleia Municipal conforme determina a alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”-----*

-----*Sobre o assunto o Sr. Director do Departamento de Administração e Finanças, deu o seguinte parecer, que se transcreve: “ Terminada a apreciação pública deste projecto de Regulamento sem apresentação de qualquer sugestão, pode o mesmo ser aprovado pela Câmara para ser enviado à Assembleia Municipal para aprovação do Regulamento.”-----*

-----*DELIBERAÇÃO: Devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar o projecto de Regulamento de Concessão de Pesca Desportiva, que aqui se dá como integralmente transcrito, ficando cópia do mesmo devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião e submetê-lo à Assembleia Municipal conforme determina a alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”-----*

-----Abertas as inscrições, usou da palavra:-----

-----**JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA MADALENA (PSD)** – A propósito da aprovação do Regulamento de Concessão de Pesca Desportiva no Azibo, disse que é de louvar esta iniciativa da Câmara Municipal de assumir a responsabilidade da gestão daquele espaço, uma vez que ao longo dos últimos anos não tem sido gerido, encontrando-se completamente ao

abandono. Ao longo dos últimos anos a Barragem do Azibo que era um local de atracção para muitos pescadores lúdicos, deixou de o ser, porque as espécies piscícolas simplesmente desapareceram. Não se sabe bem a razão, alguns atribuem esta responsabilidade à introdução de algumas espécies exóticas introduzidas, como é o caso do Lúcio, outros dizem que não. O que importa é que a Câmara Municipal consiga introduzir um dinamismo no que falta fazer e consiga de alguma forma repovoar e repor um sistema que era rico, onde havia uma grande diversidade de espécies e que hoje em dia se encontra resumido a duas ou três espécies exóticas, que os pescadores nem apreciam.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Devidamente apreciado o assunto a Assembleia Municipal por unanimidade dos 68 membros eleitos presentes deliberou aprovar o projecto de Regulamento de Concessão de Pesca Desportiva nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**-----

-----**PONTO 2.4 – 4.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO 2011 – 1.ª REVISÃO – APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA b), N.º 2 DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação do plenário a proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião realizada em 2011.06.13, que se transcreve: “ 4.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO 2011 – 1.ª REVISÃO-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 11 da Unidade de Finanças e Património, que se transcreve: “*Presente a 4.ª Modificação ao Orçamento e Opções do Plano, assim constituída: 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA – INSCRIÇÕES / REFORÇOS: no valor de quarenta e dois mil quinhentos e setenta e seis euros e quinze cêntimos; ANULAÇÕES / DIMINUIÇÕES: no valor de um milhão cento e noventa e sete mil duzentos e dezasseis euros. 1.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA – INSCRIÇÕES / REFORÇOS: no valor de trezentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e nove euros e noventa e sete cêntimos. ANULAÇÕES / DIMINUIÇÕES: no valor de um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos. 1.ª REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS – INSCRIÇÕES / REFORÇOS: no valor de trezentos e quarenta e oito mil setecentos e trinta e um euros e sessenta e dois cêntimos. ANULAÇÕES / DIMINUIÇÕES: no valor de um milhão quinhentos e noventa mil oitocentos e sessenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos. 1.ª REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES – INSCRIÇÕES / REFORÇOS: no valor de cinquenta mil euros. VARIAÇÃO PARA OS ANOS SEQUINTE (PLANO DE INVESTIMENTOS) – 2012 – Reforços no valor de um milhão quinhentos e noventa mil oitocentos e sessenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos*”.-----

-----Começou por usar da palavra **o Sr. Presidente da Câmara** dizendo que nesta 1.ª Revisão faz-se alguma adequação do plano à actual situação e as alterações dos Quadros Comunitários.-----



-----**O Sr. Presidente da Câmara** solicitou ao Chefe da Unidade de Finanças e Património mais informação sobre o documento, referindo de que se fez a inclusão dos saldos transitados da gerência anterior e em termos de diminuições, a questão de alguns projectos que estão no QREN que têm que ser adiados por força de alterações verificadas nos respectivos programas nomeadamente os pavilhões e a questão da Biblioteca e do Arquivo. Também foram feitos ajustamentos nalgumas rubricas.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues** fez referência à anulação das rubricas correspondentes à construção do Pavilhão de Morais e à obra de recuperação e beneficiação do Pavilhão Desportivo de Macedo lamentando que as mesmas tenham caído.-----

-----Relativamente a este assunto **o Sr. Presidente da Câmara** informou que essa questão tem a ver com os valores de comparticipação que são muito baixos e as expectativas de poderem ser alterados como foram outros contratos para os 80%, não se concretizaram e não foram genericamente aceites, não só o caso de Macedo como em outras também. A opção é deixar cair a candidatura e fazer a reformulação dos projectos e novas candidaturas.-----

-----**O Sr. Vereador, Rui Vaz** disse que tendo em conta que estas obras, que politicamente por eles não eram prioritárias, nomeadamente a construção do Pavilhão de Morais, mas, o que é facto é que não vamos conseguir fazer nem um pavilhão em Morais nem reformular o de Macedo, sendo estas mais duas obras que não vão conseguir fazer.-----

-----Fez também referência ao valor do subsídio atribuído aos Bombeiros Voluntários, dizendo que esta estratégia não ajuda em nada os mesmos, como já anteriormente o tinha referido. Um subsídio não iria resolver o problema da recuperação financeira da Instituição, nomeadamente um subsídio deste valor. Disse ainda que esta não era a solução por si defendida. A solução era adquirir o imóvel, através do entendimento entre a Câmara e os Bombeiros. A situação é grave e preocupa-o, porque estão a falar na segurança da nossa gente e dos nossos bens.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º conjugado com o previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal a 4.ª Modificação ao Orçamento e Opções do Plano – 1.ª Revisão aprovada por maioria de quatro votos a favor do Sr. Presidente da Câmara, Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Sílvia Garcia e Carlos Barroso e três votos contra dos Srs. Vereadores, Rui Vaz, Gilberto Galhardo e Maria Adelaide, que declararam que votavam contra por uma questão de coerência, uma vez que votaram contra a aprovação das Opções do Plano e Orçamento/2011.-----

-----Abertas as inscrições, usou da palavra:-----

-----**LUÍS ADELINO BATISTA (PS)** – Perguntou à Câmara Municipal se esta revisão vai causar problemas à construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Morais, à remodelação e ampliação do de Macedo e à Biblioteca Municipal.-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que relativamente à Biblioteca, informou que não vai ter a execução física e financeira que estava inicialmente prevista, havendo uma passagem física e financeira, passando assim a sua execução para o ano de 2012.-----

-----Quanto à construção do Pavilhão de Morais e à remodelação e ampliação do Pavilhão de Macedo, a situação é diferente, trata-se de candidaturas aprovadas com uma taxa de comparticipação na ordem dos 50%, para as quais havia um cenário de reprogramação nas taxas de comparticipação e que se verificou noutros programas e candidaturas, aumentar as taxas de comparticipação, até para estimular o aumento da taxa de execução no âmbito do QREN por parte dos Municípios. Com baixas taxas de comparticipação, as taxas de execução material e física das obras são mais reduzidas e o ritmo mais lento. A opção da Câmara foi retirar estas duas candidaturas da planificação, fazer uma revisão dos respectivos projectos e tentar novas candidaturas, com taxas de comparticipação com outros enquadramentos.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Assembleia Municipal por maioria com 51 votos a favor, 11 votos contra dos Deputados Municipais, Manuel Carvalho, Luís Batista, João Correia, Carlos Camelo, Maria José Lima, Paula Moreira, Francisco Rosa, Ilda Alves, António Luís Gomes, Idália Mateus e Rogério Martins e 7 abstenções dos Srs. Joaquim Seabra, Camilo Morais, Helena Seabra, Manuel Mico, Jorge Asseiro, Fernando Gomes e António Araújo Oliveira, deliberou aprovar a 4.ª Modificação ao Orçamento e opções do Plano.**-----

-----**PONTO 2.5 – QUADRO DE REFERÊNCIA NACIONAL – EMPRÉSTIMO QUADRO (QREN-BEI), ATÉ AO MONTANTE GLOBAL DE 367.773,00€ - APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA d), N.º 2 DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação do plenário a proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião realizada em 2011.06.16, que se transcreve: “QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL – EMPRÉSTIMO QUADRO (QREN-BEI)-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 12, da Unidade de Finanças e Património, que se transcreve: “*Em Novembro de 2010 a República Portuguesa celebrou um contrato de Empréstimo Quadro (EQ) com o Banco Europeu de Investimento (BEI), para financiamento de operações aprovadas a co-financiamento pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão. O Despacho n.º 6572/2011 de 26 de Abril veio fixar as condições de acesso e de utilização dos financiamentos no âmbito do EQ. De acordo com o referido despacho, o Município pode beneficiar do financiamento (alínea b) do n.º 5 e as Operações que podem beneficiar de financiamento e o respectivo valor, ao abrigo do n.º 6 e n.º 7, são as seguintes: i – Requalificação Urbanística da Av.ª Infante D. Henrique – 48.413,00€; ii – Requalificação Urbanística do Bairro Cortinha do Moinho – 74.598,00€; iii – Requalificação Urbanística do Bairro Manuel Duarte Sá Morais Moreno – 91.942,00€; iv – Infra-estruturas da Agência de Desenvolvimento de Trás-os-Montes – 35.000,00€; v – Centro Ambiental – 117.820,00€.*-----



-----Ao abrigo do n.º 6 do art.º 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) e do n.º 3 do art.º 51.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2009), os montantes referidos podem ser excepcionados dos limites de endividamento líquido e de médio e longo prazo, previstos nos art.ºs 37.º e 39.º da Lei das Finanças Locais. Assim, e face ao exposto pode a Câmara Municipal deliberar aprovar a contracção de um empréstimo de Longo Prazo, junto do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP, para financiamento das Operações referidas até ao montante global de 367.773,00€, nas condições gerais fixadas no anexo 3 do despacho n.º 6572/2011, de 26 de Abril, a saber: - Prazo Total: até ao máximo de 15 anos; - Período de Carência: até ao máximo de 3 anos; - Periodicidade das Prestações de Capital e Juros: Prestações semestrais e postecipadas.-----

-----Os juros não têm período de carência. – Taxa de Juro: Semestral igual à aplicada à República Portuguesa no âmbito do QREN-EQ, acrescida de uma margem de 20 pontos base. À data a taxa de juro a aplicar é de 3,901%.-----

-----O **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que os dois financiamentos que estavam a ser encaminhados não foram conseguidos, o que é grave para o funcionamento do Executivo pondo em causa a não execução de alguns projectos.-----

-----Sobre este assunto o **Sr. Presidente da Câmara** disse que a Câmara tem dois processos de empréstimo a decorrer, que já foram separados para o caso das coisas não correrem bem, e ainda não houve resposta aos pedidos de excepcionamento por parte da Secretaria de Estado.-----

-----Seguidamente o Sr. Director do Departamento de Administração e Finanças prestou informação detalhada relativamente à situação que se encontram os processos dos referidos empréstimos.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, nos termos da alínea d), n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou por maioria de quatro votos a favor do Sr. Presidente da Câmara, Vice-Presidente e Srs. Vereadores, Sílvia Garcia e Carlos Barroso e três votos contra dos Srs. Vereadores, Rui Vaz, Gilberto Galhardo e Maria Adelaide, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização para a contratação do Empréstimo do Quadro (QREN-BEI).-----

-----Os Srs. Vereadores do PS declararam que votavam contra porque não se revêem na política e na estratégia levada a cabo pelo Executivo nomeadamente no que aos Empréstimos e ao recurso ao crédito diz respeito.-----

-----**Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra.**-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto a Assembleia Municipal por maioria com 53 votos a favor, 1 voto contra da Deputada Municipal Idália Mateus e 12 abstenções dos Srs. Rogério Martins, Celina Martins, António Luís Gomes, Ilda Alves, Vítor Hugo Matos, João Correia, Maria José Lima, Carlos Camelo, Luís Batista, José Vermelho, Paula

Moreira e Manuel Carvalho, deliberou nos termos da alínea d), n.º 2 do artigo 53.º conjugado com o disposto na alínea a), n.º 6 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizar a Câmara Municipal a contrair o empréstimo de Longo Prazo, junto do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional IP, para financiamento das Operações referidas na informação da Câmara Municipal, até ao montante global de 367.773,00€, nas condições gerais fixadas no anexo 3 do Despacho n.º 6572/2011.-----

-----Declaração de voto:-----

-----**JOAQUIM MANUEL FERREIRA SEABRA (PS)** – “Relativamente ao Ponto 2.5, quero mais do que justificar, explicar porque é que eu acho que nesta altura em que o País vive os constrangimentos económico-financeiros que todos estamos a sentir, eu votei favoravelmente este ponto. Acho que nesta altura não podemos ter excessivamente pruridos, e nem podemos ter a veleidade de votar negativamente a possibilidade e as condições contidas nesta proposta, pois o que se propõe, não é mais do que investimento público. Seria bom, termos empréstimos autorizados e aprovados para todas as Candidaturas do QREN. O que está aqui em causa é investimento público e não podemos deixar de ter a sensibilidade de que quem está no terreno é que sente as dificuldades. Sabem muito bem, que não sendo através dos Quadros Comunitários, com os condicionalismos económico-financeiros que o País atravessa, não temos outra hipótese. Oxalá que este Governo tenha essa perspectiva e sensibilidade de ainda poder recuperar alguns Quadros Comunitários que não foram aproveitados, por falta da contribuição financeira nacional.-----

-----Por isto, acho que é no mínimo falta de sensibilidade não aprovarem o ponto 2.5 que possibilita entre outras coisas, o investimento público, que é o que nós precisamos.”-----

-----Finalmente foi posto à votação para **aprovação em minuta**, dos pontos 2.2, 2.3, 2.4, e 2.5 desta ordem do dia, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Conforme estipula o n.º 1 do artigo 84º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmº Sr. **Presidente da Assembleia**, perguntou se havia alguém no **público** que quisesse neste momento intervir. -----

-----Assim, neste período, usaram da palavra:-----

-----**JOSÉ CARLOS DIAS** – Com esta intervenção é seu propósito dar a conhecer algumas situações e pedir ajuda aos Srs. Presidentes de Junta, que os auxiliem nomeadamente na angariação das cotas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros, por forma a que consigam ultrapassar as grandes dificuldades financeiras, que já se vinham arrastando e que ainda se mantêm. Deu conhecimento que já se encontram desde Março nas novas instalações e que graças à preciosa actuação da Câmara, conseguiram completar o que estava já deteriorado por falta de uso.-----

-----Deu conhecimento que a camaradagem e entendimento entre bombeiros/as está acertada e a disciplina voltou a reinar. A única dificuldade neste momento, é mesmo a da



questão financeira. Agradeceu à Câmara por tudo quanto fez, para que pudessem estar devidamente instalados.-----

-----**ANA MADUREIRA** – Partilhou com os presentes, que da maneira que este País está, é necessária união e solidariedade. Pensa que é hora de os governantes se unirem e fazerem alguma coisa pelo País, especialmente neste momento em que estamos a ser governados por Transmontanos.-----

-----**PAULO SÉRGIO MARTINS DE ALMEIDA** – Fez a intervenção que a seguir se transcreve: “ Venho por este meio, apresentar o seguinte: “Os clientes do Solar de Chacim, têm-se queixado do mau acesso de uma rua direccionada para o parque do respectivo Solar. Neste sentido, solicito à Autarquia para solucionar esta situação, atendendo ao facto, de isto se manter irresolúvel acerca de oito anos e de prejudicar bastante a visita e acessibilidade dos turistas à nossa Região. Apelo a V.^a Ex.^a, para que analise este caso com particular atenção e na esperança de que irá atender a este pedido, queira aceitar a expressão dos meus respeitosos cumprimentos.”-----

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** que disse que registou o bom acolhimento por parte da Câmara Municipal relativamente a estas intervenções.-----

-----**Eram dezanove horas e não havendo mais nada a tratar, foi pelo Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarada encerrada a reunião, e do que nela se passou, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelos Ex.mos. Presidente, 1º e 2º Secretários.**-----

